

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Lei 1.814, de 21 de fevereiro de 2017.**

Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2017.

 O Prefeito Municipal de Arroio do Padre, Sr. Leonir Aldrighi Baschi, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

**Art. 1°** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2017, no seguinte programa de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme a quantia indicada:

04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

08 – Manutenção das Atividades Esportivas

27 - Desporto e Lazer

812 - Desporto Comunitário

0106 - Fomentando a Prática do Esporte

2.418 - Manutenção das Atividades Esportivas

4.4.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições. R$ 835,76 (oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos)

Fonte de Recurso: 1068 – Aquisição de Equipamentos Para Academia – Fundergs

**Art. 2°** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1° desta Lei, recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício de 2016 na Fonte de Recurso: 1068 – Aquisição de Equipamentos Para Academia – Fundergs, no valor de R$ 830,74 (oitocentos e trinta reais e setenta e quatro centavos).

**Art. 3°** Servirão ainda de cobertura para o Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1° desta Lei, recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado no exercício de 2017, no valor de R$ 5,02 (cinco reais e dois centavos) na Fonte de Recurso 1068 – Aquisição de Equipamentos Para Academia – Fundergs.

**Art. 4°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 21 de fevereiro de 2017.

--------------------------------------

Leonir Baschi

Prefeito Municipal

Visto Técnico

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos